



Cx-518

CAIXA Nº  
SECTOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

CAIXA Nº  
~~1111~~  
ARQUIVO

PROCESSO Nº 875 / 83

ARQUIVADO  
CAIXA 39/83

CAIXA Nº  
H 332  
SECTOR DE ARQUIVO

1ª J.C.J. - GOIÂNIA

RECLAMANTE: BENEDITO AFRO DE ARAÚJO  
Endereço Rua 233, nº 763, S. Universitário  
Nesta.

ADVOGADO : Dr. Abdias Machado  
Endereço Rua 5, nº 23 - Centro  
Nesta.

RECLAMADO: COESA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
Endereço LTDA/Al. Botafogo, 438, Centro  
Nesta.

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO FGTS, etc.

TRAMITAÇÃO  
26/05/83 às 13,10 hs.

Arquivada

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 03 (três) documentos.

Eu, *Marcello Feita*, Diretor da Secretaria,  
assino este termo. *Marcello Feita*  
Chefe do Setor de Processos  
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

RECLAMANTE:		Benedito, Arro de Araújo		825/85
RECLAMADO:		COESA-Engenharia e Construções Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO  DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA:	06/04/83 Nº 1749/83
	OBJETO	FGTS, 13º salário, etc.		
	ESPÉCIE:	Escrita	OBSERVAÇÕES:	Abdias Machado
	DISTRIBUIDA À	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência: dia 26 de maio de 83 às 13:10 hs.			

1.1.1235

7

02  
043

DIST. Nº 1749/83  
1ª J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 05/04/83  
Carvalho  
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz **BENEDITO AFRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, pintor, Carteira Profissional nº 66.566/154,

residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 233, nº 763, Setor Universitário,

via dos advogados, abaixo-assinados (mandato junto), devidamente inscritos na O.A.B. Secção de Goiás, sob n.ºs 1.721 respectivamente, com escritórios à Rua 5 n.º 23, centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer a ação reclamatória contra **COESA - Engenharia e Construções Ltda**,

sediada na Al. Botafogo, nº 438, Centro,

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) — Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) — Que, o Reclamante foi admitido em 21 de janeiro de 1983;
- 3) — Que, o Reclamante foi demitido em 11 de março de 1983 e o seu salário era de Cr\$ 188,31 por hora;
- 4) — Que, o reclamante foi despedido injustamente cujo aviso prévio venceu em 18-03-83, ao receber suas verbas rescisórias recebeu apenas Cr\$ 35.234,00 inclusive FGTS, sendo que tinha a receber aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, salário de 56 hs normais, 5 hs extras de 25-02 a 03-03-83, salário família 5 cotas 46 dias período de 01-2 a 18-03-83 e F.G.T.S.

x  
x  
x  
x  
x  
x

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

Aviso prévio - 8 dias .....	Cr\$	12.051,84
13º Salário - 2/12 avos .....	Cr\$	7.532,40
Férias proporcionais - 2/12 avos .....	Cr\$	7.532,40
Salário de 56 hs normais (25-2 a 03-03-83) .....	Cr\$	10.545,36
" " 05 horas extras .....	Cr\$	1.129,90
Salário família 5 cotas - 46 dias .....	Cr\$	7.948,80
F.G.T.S. ....	Cr\$	<u>6.761,10</u>
S O M A .....	Cr\$	53.601,80
Recebeu em rescisão e guias .....	Cr\$ &	<u>35.234,00</u>
A RECEBER .....	Cr\$	<u>18.267,80</u>
		=====

x

x

x

x

x

x

x

Protesta por todos os meios de <sup>x</sup>provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 18.267,80 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Goiânia, 25 de março de 1983

PP. *Aluchado*

O.A.B.-GO. 1.721

CPF- 010670871/68

07  
148

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: DUAS

Instrumento de procuração: UM

Folhas de documentos diversos: DOIS

OBS.: \_\_\_\_\_

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1249/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 26 de março de 1983, às 13/0, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 06 de Abri de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais

07  
143

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: DUAS

Instrumento de procuração: UM

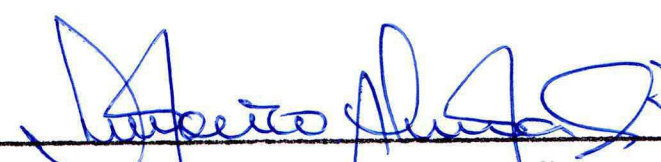
Folhas de documentos diversos: DOIS

OBS.: \_\_\_\_\_

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1749/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 26 de ABRIL de 1983, às 13/0, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 06 de ABRIL de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO <sup>Goiania</sup>  
Proc. 875/83

NOTIFICAÇÃO Nº 2.167/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
BENEDITO AFRO DE ARAÚJO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:10 (treze e dez) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 07 de abril de 1983

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:26/05/83-Not.2.167/83

1ª JCJ-GOIÂNIA-IMPROVANTE DE ENTREGA Nº  
DO S E E D Proc.875/83

DESTINATÁRIO

COESA - Engª e Const. Ltda

ENDEREÇO

COESA - Engª em Alameda Botafogo nº 438 - Centro

Alameda Botafogo CIDADE ESTADO  
Nesta GO

Nesta RECEBIDO EM ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

TRT 1  
1.1.190

11/04/83



Marcello Pena  
Chefe do Setor de Processos  
Goiania  
presente expedida  
por via  
registro  
libo  
/1983

08  
MS







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de Maio 1.9 83-5-270

  
Diretor de Secretaria  
**José Cirilo Corrêa**  
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

  
Diretor de Secretaria  
**José Cirilo Corrêa**  
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
Juiz Presidente

**Manoel Cirino de Azevedo Silva**  
Juiz de Trabalho - Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

*petição em anexo - L.P.*

Aos 07 de 06 de 1997

Diretor de Secretaria *[Signature]*

JUNTOS  
Marcello Pena  
Auxiliar Judiciário

Exmo. Sr. Dr.

Juiz Presidente da 1ª JCJ. de Goiânia - GO



Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Auxiliar Judiciário

J. Sim, mediante recibo.

Go. 03.06.83-694.

Maton Co. da Silva  
Juiz de Trabalho - Substituto

cy 39/89

BENEDITO AFRO DE ARAUJO, autor da ação reclamatória trabalhista que move contra COESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Processo nº 875/83 por seu procurador o advogado, abaixo-assinado, (mandato nos autos), respeitosamente vem à digna presença de Vossa Excelência dizer o seguinte:

Que em audiência realizada no dia 26 de maio de 1.983 às 13:10 horas, por motivos alheios à sua vontade, o reclamante não compareceu em audiência o que foi causa ao arquivamento do Processo supra.

DO EXPOSTO requer sejam desentranhados os documentos para que o reclamante possa propor nova ação reclamatória.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 01 de junho de 1.983.

PP.

Lery Oliveira Reis  
OAB - GO 5306

Diz BENEDITO AFRO DE ARAUJO, brasileiro, casado, pintor, Carteira Profissional nº 66.566/154, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 233, nº 763, Setor Universitário,

via dos advogados, abaixo-assinados (mandato junto), devidamente inscritos na O.A.B. Secção de Goiás, sob n.ºs                      1.721                      respectivamente, com escritórios à Rua 5 n.º 23, centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer a ação reclamationária contra COESA - Engenharia e Construção Ltda,

sediada na Al. Botafogo, nº 438, Centro,

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) — Que, o Reclamante                      se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) — Que, o Reclamante foi admitido em 21 de janeiro de 1983;
- 3) — Que, o Reclamante foi demitido em 11 de março de 1983 e o seu salário era de Cr\$ 188,31 por hora;
- 4) — Que, o reclamante foi despedido injustamente cujo aviso prévio venceu em 18-03-83, ao receber suas verbas rescisórias recebeu apenas Cr\$ 35.234,00 inclusive FGTS, sendo que tinha a receber aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, salário de 56 hs normais, 5 hs extras de 25-02 a 03-03-83, salário família 5 cotas 46 dias período de 01-2 a 18-03-83 e F.G.T.S.

x

x

x

x

x

x

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

Aviso prévio - 8 dias .....	Cr\$	12.051,84
13º Salário - 2/12 avos .....	Cr\$	7.532,40
Férias proporcionais - 2/12 avos .....	Cr\$	7.532,40
Salário de 56 hs normais (25-2 a 03-03-83) .....	Cr\$	10.545,36
" " 05 horas extras .....	Cr\$	1.129,90
Salário família 5 cotas - 46 dias .....	Cr\$	7.948,80
F.C.P.S. ....	Cr\$	<u>6.761,10</u>
S O T A .....	Cr\$	53.501,80
Recebeu em rescisão e guias .....	Cr\$	<u>35.234,00</u>
A RECEBER .....	Cr\$	<u>18.267,80</u>

x

x

x

x

x

x

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posteriores de documentos depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 18.267,80 (Dezoto mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Goiânia, 25 de março de 1983

PP

*Stachado*  
C.F.B.-GO. 1.721

CAF- 010670871/68